



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti

PORTARIA/PREVDIB/MS N°004/2024

“Designar Servidor(a) para atuar como Fiscal de Contratos junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS”.

O Diretor Presidente do PREVDIB – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora abaixo relacionada como Fiscal de contrato Administrativos, sendo responsável por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

I - NUBIA KATIA ALVES PEREIRA BARBOSA – Matrícula nº 892.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Presidência, 09 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE RIBEIRO

Diretor Presidente do PREVDIB – Instituto de Previdência Social dos
Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Decreto Municipal 019/2021

